



**PORTARIA Nº 692/2015**

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **KEDMA DAISE GUEIROS DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder a servidora KEDMA DAISE GUEIROS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.641.898-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 079.492.389-50, nomeada em 14 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da Licença Saúde, no período de 27 de dezembro de 2014 a 14 de fevereiro de 2015, conforme Processo nº 141/2014 de 08 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de março de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 MARÇO 1915  
DE Nº 10.315  
UMUARAMA, 09 1915 / 20 15  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS